



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATO PMV Nº 181/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA REPAR EMPREENDIMENTO LTDA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

O **Município de Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, através da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário, Sr. **ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE**, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 649.691.504-00, RG nº. 2.845.134 SDS/PE, residente e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **REPAR EMPREENDIMENTO LTDA** CNPJ nº 12.657.551/0001-01, com sede na Praça Desembargador João Paes, Nº 087, Centro, Belo Jardim – PE, CEP: 55.150-170, aqui representada por Reinado Jose Cavalcanti de Oliveira, Brasileiro, nascido em 02/12/1976, Solteiro, Empresário, CPF nº 024.473.184-56, Carteira de Identidade nº 4.980.446, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Fernando Griz, nº 22, Santo Antônio, Palmares - PE, CEP: 55.150-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 030/2023**, oriunda do **Processo Licitatório nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 14.02.2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o **fornecimento parcelado de material de construção, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 030/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022.**

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº

REPAR
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:126575510001
01

Assinado de forma digital por
REPAR EMPREENDEIMENTOS
LTDA:12657551000101
Data: 2023.06.20 15:47:09
+03'00"

1

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cpmpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 1.387.422,09 (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
5	ARGAMASSA ACII - SACO 20KG (PRIMEIRA LINHA E PRIMEIRA QUALIDADE)	UND	325	16,60	5.395,00	MESTRE
7	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COM DESCARGA ECONÔMICA PARA USO ADULTO, COR BRANCA - COM ACESSÓRIOS: ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM ½", PARAFUSO LAVATÓRIO Ø8MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCO.	UND	31	258,00	7.998,00	EVORA

2

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

REPAR
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:1265755100010

1

Assinado de forma digital por
REPAR EMPREENDEIMENTOS
LTDA:1265755100010
Dados: 2023.06.20 15:47:39
-03'00"



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

8	BACIA SANITARIA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA, NO FORMATO OVALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 475 X 375 X 380 MM (C X L X A), NA COR BRANCA, COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15097	UND	248	96,66	23.971,68	MARI
24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - 3,6 LITROS	UND	285	67,50	19.237,50	STARLUX
25	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-50, DIÂMETRO:5/8 POL	KG	385	97,50	37.537,50	GERDAU
29	ARAME, MATERIAL:FERRO, BITOLA:18, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RECOZIDO	KG	552	15,83	8.738,16	GERDAU
30	MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BWG, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18,	KG	552	15,00	8.280,00	GERDAU
31	JOELHO 90º PVC 150MM - ESGOTO	UND	35	34,00	1.190,00	CORPLASTIK
37	TUBOS DE SEÇÃO CIRCULARES SIMPLES DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), TIPO MACHO E FÊMEA COM DIÂMETROS DE 0,60M CA-1, ATENDENDO A NORMA (NBR- 8889/2007: CLASSE PS-1/1000 MM), PARA CONFEÇÃO DE BUEIROS DE ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL	UND	342	163,46	55.903,32	ALMEIDA
46	FECHADURA DE EMBUTIR, MACANETA, ESPELHO, TESTA E CONTRATESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FECHADURA EXTERNA COM TAMBOR EM LATAO MACICO, ACANETA TIPO ALAVANCA E ESPELHO COM ACABAMENTO CROMADO, USO PARA TRAFEGO INTENSO, COM TRINCO REVERSIVO, GRAU DE SEGURANCA MAXIMA, DISTANCIA DE BROCA 55MM (MAQUINA DE 55MM), GUARNICAO CROMADA, COM CHAPATESTA E CONTRACHAPA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14913	UND	1.059	57,16	60.532,44	SILVANA
48	LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:BRANCO POLAR, COMPRIMENTO:3,08 M, LARGURA:1,25 M, ESPESSURA:1,3 MM	UND	286	52,00	14.872,00	VITORIA
50	COLA DE CONTATO 18KG, INDICADA PARA COLAGEM DE LÂMINAS DE MADEIRA, LÂMINAS DECORATIVAS, FÓRMICAS	UND	18	263,95	4.751,10	KALA
51	MD1202042-PREGO 2 1/2X10 C/ CABECA	KG	159	16,50	2.623,50	GERDAU
53	PREGO C/CABECA ACO 18X27	KG	156	17,50	2.730,00	GERDAU
54	MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 1 1/2 X 13 POL,	KG	177	20,50	3.628,50	GERDAU
56	PREGO SEM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: NORMAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO:MADEIRA, BITOLA:1 1/2 X 15	KG	182	20,00	3.640,00	BELGO
58	TABUA MADEIRA CEDRINHO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONFEÇÃO DE FORMAS DE VIGA BALDRAME, SARRAFOS E TRABALHO EM MARCENARIA MEDINDO 3M X 30 CM X 2 CM.	M	1.127	55,25	62.266,75	VITORIA
59	TABUA MISTA 30 CM, COMPRIMENTO DE 4,00X30	M	835	64,44	53.807,40	VITORIA
60	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIÂMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 7 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	57	1.222,22	69.666,54	VITORIA
61	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIÂMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 9 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	38	1.572,10	59.739,80	VITORIA
62	PEDRA BRUTA APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL, TIPO: RACHÃO	M³	165	99,00	16.335,00	PEDREIRA VITORIA

REPAR
EMPREENHIMENTOS
LTDA:12657551000101

Assinado de forma digital por
REPAR EMPREENHIMENTOS
LTDA:12657551000101
Dados: 2023.06.20 15:48:04 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

64	SAIBRO/MACADAME PRÓPRIO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA DE TERRA E ADEQUADO AO TRÁFEGO DE PEDESTRES, ANIMAIS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS	M³	257	59,66	15.332,62	VITORIA
67	TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 M	UND	932	49,60	46.227,20	NATALIA
68	TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 244 CM, ESPESSURA: 4 MM, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 50 C	UND	975	21,40	20.865,00	NATALIA
70	TIJOLO MATERIAL: BARRO COZIDO, QUANTIDADE FLOS: NÃO APLICÁVEL UN, USO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ALTURA: 9 CM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: VERMELHA, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL CM, TIPO: MACIÇO, LARGURA: 5 CM, PESO: NÃO APLICÁVEL	UND	31.400	0,42	13.188,00	NATALIA
75	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UND	510	316,38	161.353,80	ALMEIDA
78	TUBO GALVANIZADO ROLIÇO DN 3/4" X 6m	UND	290	178,00	51.620,00	KRONA
79	ROLO PARA PINTURA, DE DE LA DE CARNEIRO, MED. 9CM, COM ALTURA DE 5MM, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE POLIPROPILENO	UND	365	3,39	1.237,35	COMPEL
80	TRINCHA, MATERIAL CABO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO: 2 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS UPLAS	UND	465	3,95	1.836,75	COMPEL
81	MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 2 POL	UND	452	3,14	1.419,28	COMPEL
83	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - AZUL FRANÇA. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	272	57,00	15.504,00	STARLUX
84	BRANCO GELO. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). COR DE REFERÊNCIA: BRANCO GELO SUVINIL. CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	275	57,20	15.730,00	STARLUX
85	AZUL CELESTE. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	319	58,71	18.728,49	STARLUX
90	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - CAMURÇA. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E	UND	80	72,25	5.780,00	STARLUX

4

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cpmpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

REPAR
EMPREENHIMENTOS
LTDA:1265755100010
1

Assinado de forma digital por
REPAR EMPREENHIMENTOS
LTDA:1265755100010
Dados: 2023.06.20 15:48:39
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.					
91	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA,TAMANHO:10 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM	UND	210	3,95	829,50	KALA
92	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA,TAMANHO:12 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM	UND	220	3,83	842,60	KALA
108	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 50 X 32 MM	UND	35	2,31	80,85	CBF
111	REDUÇÃO PVC ESGOTO PRIMÁRIO BRANCO SÉRIE NORMAL EXCÊNTRICA DN 150 MM X 100 MM NBR 5688	UND	45	5,33	239,85	TIGRE
112	ESCALA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE:120 KG, TIPOSAPATA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:COM APOIO PLANO,QUANTIDADE DEGRAUS:2 X 10 ACOPLADOS LADO A LADO UN, ALTURA FECHADA:3,30 M, MATERIAL:100% LIGA ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA:6,30 M,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODAS E PESO MÁXIMO 15 KG	UND	4	560,00	2.240,00	BOTAFOGO
118	PICARETA, CHIBANCA, AÇO CARBONO, DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, COM CABO EM MADEIRA DE 90 CM - 90,5 X 9,5 X 49,7 CM	UND	60	45,71	2.742,60	TAURUS
119	ENXADA, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 25 CM, PESO:1 KG, TIPO:ESTAMPADO(ACHATADO)	UND	80	35,70	2.856,00	TAURUS
120	PICARETA ESTREITA CAFORJADA EM AÇO ALT RBOÑO ESPECIAL DE A QUALIDADE, LÂMINA TAMANHO 4 POL, CABO DE MADEIRA 90 CM, ACABAMENTO ENVERNIZADO COM BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO DA PICARETA.	UND	100	52,00	5.200,00	TAURUS
121	COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO TEMPERADO E REVENIDO,TAMANHO:9 POL, MATERIAL CABO:MADEIRA NOBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, TRIANGULAR	UND	40	8,80	352,00	TAURUS
122	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA:12 CM, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE OBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	UND	40	9,38	375,20	TAURUS
124	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: BORRACHA MM, COR: PRETA MM, TAMANHO: 38 A 47, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO/TALONEIRA/ALMA/ILHOSES/PALMILHA/BIQUEIRA	UND	380	39,00	14.820,00	KALA
125	MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, MODELO: AMBIDESTRA E PALMA ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRICOTADA, SEM COSTURA, 4 FIOS	UND	550	3,00	1.650,00	NOBRAND
126	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, APLICAÇÃO:SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, VERNIZ SILVER INTERNO, PALMA E DEDOS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE	UND	290	19,33	5.605,70	WORKER
127	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:PVC TRANSPARENTE, TIPO PROTEÇÃO:AMPLA VISÃO, TIPO AJUSTE HASTE:TIRANTE EM ELÁSTICO PRETO, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA VENTILAÇÃO DIRETA COMPOSTA DE 75 ORIFÍCIOS, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO	UND	270	4,16	1.123,20	DELTA PLUS
128	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA ESTRIAS,DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UND	120	20,33	2.439,60	WORKER
132	ARGAMASSA COLANTE, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNO QUE POSSUAM ALTO TRAFEGO, ACIII 20KG	UND	75	22,66	1.699,50	MESTRE
133	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL:VIOLA NAVAL, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,60 M, ESPESSURA:20 MM	UND	154	184,50	28.413,00	VITORIA
136	DISCO DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.500RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UND	3.350	11,76	39.396,00	BOSCH



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

138	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:4 M, COMPRIMENTO:100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO	UND	65	506,00	32.890,00	PROTEX
141	BLOQUETES SEXTAVADOS ESTRIADOS VIBRADOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO - ESPESSURA (e) = 6CM RESISTÊNCIA (FCK) = 35 Mpa - DIMENSÕES: 25X25 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/9781	M²	2.350	51,96	122.106,00	P.P.A
144	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIAMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 7 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICACAO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	18	1.222,22	21.999,96	ALMEIDA
145	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIAMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 9 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICACAO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	12	1.572,10	18.865,20	ALMEIDA
147	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, COR: CONCRETO, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR	UND	375	122,80	46.050,00	NOVOLAR
149	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UND	155	417,71	64.745,05	VITORIA
150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UND	160	110,28	17.644,80	VITORIA
151	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UND	160	315,08	50.412,80	VITORIA
152	AMARELO, APRESENTAÇÃO: LATA(3,6L). COR DE REFERÊNCIA: CANÁRIO DA TERRA SUVINIL.CARACTERÍSTICAS: À BASE DESOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATAINCTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	140	72,40	10.136,00	NOVOLAR
Valor total					R\$ 1.387.422,09	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, em até 30 dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Projeto de atividade: 1.47000.47001.4.122.904.2.17

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Despesa: 360

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vetada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Processo Licitatório nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor Edilson Gomes de Araújo - Matrícula: 181942.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

7

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

REPAR
EMPREENHIMENTOS
LTDA:12657551000101

Assinado de forma digital por
REPAR EMPREENHIMENTOS
LTDA:12657551000101
Dados: 2023.06.20 15:51:14
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I Atender a todas as exigências estabelecidas no Termo e no contrato;
- II Entregar os produtos, no endereço disposto no contrato e respectiva ordem de fornecimento, nas quantidades solicitadas, em perfeito estado, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas.
- III Realizar o transporte dos produtos, obedecendo aos critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- IV Respeitar e cumprir com os prazos de entrega, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- V Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- VI Substituir ou repor os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação feita pelo órgão solicitante;
- VII Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;
- VIII Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- IX Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- XI Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO- O objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão contratante, no endereço indicado no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Os valores referentes aos itens que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica assegurado ao(à) CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como se houver divergência entre os objetos indicados neste Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas;

PARÁGRAFO OITAVO - As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria demandante.

PARÁGRAFO NONO - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É vetado o fornecimento de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas no Termo de Referência.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O local de entrega dos produtos será definido no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cpmpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

REPAR
EMPREENHIMENTO
S
LTDA:12657551000101
101

Assinado de forma
digital por REPAR
EMPREENHIMENTOS
LTDA:12657551000101
Data: 2023.06.20
15:52:30 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à demandante, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 20 de junho de 2023.



ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

REPAR
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:126575510001
01
Assinado de forma digital por
REPAR EMPREENDEIMENTOS
LTDA:12657551000101
Dados: 2023.06.20 15:52:59
-03'00'

Reinado Jose Cavalcanti de Oliveira
REPAR EMPREENDEIMENTO LTDA

ASSESSOR JURIDICO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____